

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

REFERÊNCIA: PL nº 0294.7/2020.

PROCEDÊNCIA: Deputado Kennedy Nunes.

EMENTA: Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas do Estado de Santa Catarina", para o fim de instituir a Semana Estadual do Rádio de Santa Catarina.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que visa instituir a Semana Estadual do Rádio, a ser comemorada anualmente. Essa semana será a que esteja incluído o dia 25 de setembro.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 03 de setembro de 2020. Posteriormente, foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, em 27 de outubro, na forma Emenda Substitutiva Global (folha 9 dos autos).

Na sequência foi remetida para esta Comissão, onde esta Parlamentar é a relatora.

Não encontramos óbice legal na Lei Estadual nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, que "consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina" para a aprovação do Projeto de Lei ora relatado.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 294/2020, na forma da Emenda Substitutiva Global (folha 9 dos autos) já aprovada na CCJ, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de dezembro de 2020.



Deputada Luciane Carminatti